



# **REGULAMENTO GERAL**

## **DESAFIO DO VALE – TRILHAS DE INDAIAL**

### **1. A CORRIDA**

#### **1.1 Definição**

**1.1.1** O Desafio do Vale – Trilhas de Indaial é uma corrida de trilhas, onde os atletas optarão no momento da inscrição entre as modalidades “MÉDIA”, aproximadamente 15km e “CURTA”, aproximadamente 5km. O Desafio do Vale – Trilhas de Indaial é uma prova de semi-autossuficiência.

#### **1.2 Formato da Corrida**

**1.2.1** O Desafio do Vale – Trilhas de Indaial é uma corrida de trilhas, sem paradas obrigatórias, passando por trilhas e estradas que estarão devidamente sinalizadas.

**1.2.2** A corrida terá largada e chegada no Parque Municipal Jorge Hardt, Indaial/SC.

**1.2.3** A modalidade MÉDIA terá largada as 08:00 horas de domingo, dia 03 de agosto de 2025.

**1.2.4** A modalidade CURTA terá largada as 08:30 horas de domingo, dia 03 de agosto de 2025.

**1.2.5** É proibida a ajuda externa durante o evento, exceto nos postos de abastecimento.

#### **1.3 Percursos**

**1.3.1** Todos os percursos do Desafio do Vale – Trilhas de Indaial serão divulgados oficialmente até o dia 08 de junho de 2025 e serão disponibilizados em formato compatível com GPS até o dia 15 de julho de 2025.

**1.3.2** Para fins de planejamento de treino, devem ser consideradas as seguintes informações preliminares:

- MÉDIA: distância de 15km e 750m de desnível positivo.

- CURTA: distância de 5km e 200m de desnível positivo.

**1.3.3** Os postos de controle, de abastecimento serão divulgados oficialmente até o dia 15 de julho de 2025.

**1.3.4** Pode haver pequenas divergências de distância e altimetria entre os percursos divulgados e os executados por questão de variação dos equipamentos utilizados pela organização e pelos atletas.

**1.3.5** Em caso de ocorrências relacionados a questões meteorológicas ou outras que possam trazer risco aos atletas e equipe de trabalho, pode haver modificação do trajeto da prova, antes ou durante a execução do evento.

#### **1.4 Tempo Limite**

**1.4.1** Os tempos limites máximos para completar os percursos são:

- MÉDIA: 3 horas e 30 minutos.

- CURTA: 1 hora e 30 minutos.

### **2 ORGANIZAÇÃO**

**2.1** O evento Desafio do Vale – Trilhas de Indaial será realizado no dia 03 de agosto de 2025, domingo, na cidade de Indaial/SC.

**2.1.1** A organização do evento é de responsabilidade da Ultra Trail Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 26.949.110/0001-98.

**2.1.2** A organização pode cancelar/suspender/adiar a prova por questões de força maior, não cabendo neste caso a responsabilidade por devolução de valores despendidos pelos atletas com relação à transporte, hospedagem ou outros custos que não sejam referentes à inscrição no evento, conforme item 2.5 do presente regulamento.

#### **2.2 Diretor de Prova**

**2.2.1** O diretor de prova é o Juiz e a maior autoridade durante a competição.



**2.2.2** Ao diretor de prova reserva-se o direito de fazer alterações no traçado original da corrida por motivos de segurança relacionados com o tempo ou de outra forma, sem aviso prévio, mas garantindo a segurança e correta sinalização do percurso.

**2.2.3** O diretor de prova tem o direito de neutralizar, reduzir ou suspender a corrida por motivos de segurança, assim como retirar atletas que não estejam em condições de completar o trajeto no tempo limite. Isso não dá aos corredores o direito para qualquer reclamação ou devolução do valor da inscrição, passagens, hospedagem e outros custos relacionados a participação no evento.

**2.2.4** Ao diretor de prova reserva-se o direito de desclassificar da competição qualquer competidor que não esteja em conformidade com o regulamento, ou que, no seu julgamento, afete o correto desenvolvimento da prova.

**2.2.5** O diretor da prova pode desclassificar um atleta a qualquer tempo, assim que tomar conhecimento de atos que violem o regulamento.

### **2.3 Seguro de acidentes pessoais**

**2.3.1** Todo atleta inscrito estará coberto por um seguro pessoal para eventuais despesas causadas por acidente durante a realização da prova.

**2.3.2** Esta cobertura tem duração do momento de início das atividades desportivas e encerramento concomitante com o encerramento dele.

**2.3.3** O reembolso de despesas médicas está condicionado à comprovação de que a despesa é decorrente de acidente ocorrido durante à corrida.

**2.3.4** A cobertura contempla as seguintes condições:

- Morte ou invalidez permanente por acidente: R\$50.000,00;
- Reembolso de despesas médicas hospitalares, assistência médica e farmacêutica por acidente de até R\$5.000,00.

### **2.4 Inscrição**

**2.4.1** Os valores de inscrição são:

PRAZO / MODALIDADE	MÉDIA	CURTA
<b>06/06/25 a 08/06/25</b>	<b>R\$119,00</b>	<b>R\$99,00</b>
<b>09/06/25 A 10/07/25</b>	<b>R\$149,00</b>	<b>R\$129,00</b>
<b>11/07/25 A 20/07/25</b>	<b>R\$189,00</b>	<b>R\$159,00</b>

**2.4.2** As inscrições serão realizadas através do site [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br).

**2.4.3** Não haverá nenhum tipo de desconto ou cortesia além dos estabelecidos no regulamento.

**2.4.4** Maiores de 60 anos tem desconto de 50% sobre o valor da inscrição do último lote, não cumulativo com outros descontos.

**2.4.5** É permitida a alteração da distância até 20 de julho de 2025, com pagamento do valor da diferença de inscrição no lote vigente na data da alteração. Caso a alteração seja para distância de menor valor, não haverá reembolso. A alteração depende de vaga disponível na nova distância escolhida.

**2.4.6** Para alterações no sistema de inscrição será cobrada uma taxa de serviço de R\$10,00.

### **2.5 Devolução e cancelamento de inscrição**

**2.5.1** Conforme artigo 49 da Lei 8.078/09, é garantido ao consumidor prazo legal de 7 dias após a compra para solicitar o estorno de pagamento de inscrição.

**2.5.2** Os atletas inscritos podem solicitar desistência de participação com estorno de 60% do valor pago, até 22 de julho de 2025. Após esta data, o cancelamento da inscrição a pedido do atleta não dará direito ao reembolso.

**2.5.3** Os atletas inscritos podem solicitar o repasse da inscrição para outro atleta até 20 de julho de 2025. Após esta data, não serão aceitas alterações. Caso o atleta que solicitar alteração tenha recebido algum desconto



exclusivo para sua participação ou mesmo cortesia, a transferência de inscrição será condicionada ao pagamento da diferença do valor da inscrição integral.

**2.5.4** Para alterações no sistema de inscrição será cobrada uma taxa de serviço de R\$10,00.

## **2.6 Serviços oferecidos**

**2.6.1** Direito à participação na modalidade escolhida.

**2.6.2** Kit atleta contendo: Camisa de atleta, número de peito, chip de cronometragem, brindes de patrocinadores e seguro pessoal.

**2.6.3** Serviço de resgate e primeiros socorros, com resgatistas e socorristas especializados em atendimento de áreas remotas. Haverá ambulância para remoção e transporte para a rede de atendimento público em caso de necessidade.

**2.6.4** O atleta ou seu acompanhante pode optar por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção até seu atendimento médico.

**2.6.5** Alimentação e hidratação em pontos pré-determinados do percurso e na arena de chegada.

**2.6.6** Medalha FINISHER para todos que completarem o percurso.

**2.6.7** Arena montada com banheiros e estrutura de alimentação.

**2.6.8** Classificação geral e por categorias.

**2.6.9** Serviço de atendimento ao cliente por e-mail e whatsapp.

**2.6.10** Staff em todo o percurso.

## **2.7 Comunicação**

**2.7.1** Considera-se como meio oficial de comunicação do evento:

- Site oficial: [www.uteventos.com.br](http://www.uteventos.com.br)
- Site de inscrição: [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)
- Instagram: @uteventos
- E-mail: [ultratraileventos@gmail.com](mailto:ultratraileventos@gmail.com)
- Whatsapp: 47996527123 – Maicon Cellarius

## **3 CRONOGRAMA**

**3.1** As atividades do evento seguirão o seguinte cronograma:

<b>Data e horário</b>	<b>Programa</b>
<b>03/08/2025 – 6:00</b>	<b>Abertura oficial do evento e da entrega de kits</b>
<b>03/08/2025 – 7:40</b>	<b>Abertura do funil de largada – Atletas MÉDIA</b>
<b>03/08/2025 – 8:00</b>	<b>Largada MÉDIA</b>
<b>03/08/2025 – 8:10</b>	<b>Abertura do funil de largada – Atletas CURTA</b>
<b>03/08/2025 – 8:30</b>	<b>Largada CURTA</b>
<b>03/08/2025 – 11:00</b>	<b>Premiação</b>
<b>03/08/2025 – 11:30</b>	<b>Encerramento Oficial do evento</b>

## **3.2 Entrega de kit**

**3.2.1** A entrega do kit acontecerá no dia 03 de agosto, domingo, no Parque Municipal Jorge Hardt, conforme cronograma acima.

**3.2.2** O atleta deverá conferir todo o conteúdo do kit no momento da sua retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto à falta ou qualidade de algum dos itens.

**3.2.3** Para realizar a retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento original com foto, termo de responsabilidade e termo médico, conforme anexos 1 e 2 do presente regulamento.

**3.2.4** Não será liberada a retirada de kit por terceiros.



## 4 PARTICIPAÇÃO

- 4.1** Para participar do Desafio do Vale – Trilhas de Indaial, o atleta deverá estar ciente de:
- 4.1.1** Estar plenamente consciente das condições da prova e preparado para enfrentar as adversidades decorrentes do ambiente de execução da prova.
- 4.1.2** Obter antes da corrida uma capacidade de autonomia na montanha que lhe permita resolver, sem ajuda da organização, problemas decorrentes das condições meteorológicas e situações adversas relacionadas à dor, frio, fadiga, fome, sede etc.
- 4.1.3** Estar consciente de que a segurança em ambiente de montanha depende, em primeiro lugar, da capacidade individual de lidar com estas situações.

## 5 MODALIDADES, CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

**5.1** As modalidades, categorias e premiação estão apresentadas no quadro abaixo:

Modalidade / Categoria	MÉDIA	CURTA
<b>Geral</b>	<b>1º ao 3º</b>	<b>1º ao 3º</b>
<b>Até 29 anos</b>	<b>1º ao 3º</b>	<b>1º ao 3º</b>
<b>30 a 39 anos</b>	<b>1º ao 3º</b>	<b>1º ao 3º</b>
<b>40 a 49 anos</b>	<b>1º ao 3º</b>	<b>1º ao 3º</b>
<b>50 a 59 anos</b>	<b>1º ao 3º</b>	<b>1º ao 3º</b>
<b>60 a 69 anos</b>	<b>1º ao 3º</b>	<b>1º ao 3º</b>
<b>70+</b>	<b>1º ao 3º</b>	<b>1º ao 3º</b>

- 5.2** Para fins de classificação, é considerado o ano de nascimento do atleta.
- 5.3** A idade mínima para participação na modalidade MÉDIA é de 16 anos, sendo obrigatória a autorização de pais ou responsáveis para menores de 18 anos.
- 5.4** A idade mínima para participação na modalidade CURTA é de 12 anos, sendo obrigatória a autorização de pais ou responsáveis para menores de 18 anos.
- 5.5** A premiação será feita com troféus para os primeiros colocados, conforme quadro constante no item 5.1 do presente regulamento.
- 5.6** Todos os atletas que concluírem a prova receberão medalha finisher, desde que completem dentro do tempo de corte estabelecido, conforme item 1.4.1 do presente regulamento.

## 6 EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

**6.1** Para participação no Desafio do Vale – Trilhas de Indaial, não será considerado obrigatório nenhum item. Ainda assim, é recomendado pela organização os itens constantes na tabela do item 6.2 do presente regulamento.

**6.2** Tabela de equipamentos aconselháveis:

Itens aconselháveis
<b>Manta térmica</b>
<b>Sistema de Hidratação 500ml</b>
<b>Jaqueta corta vento</b>
<b>Apito</b>

**6.3** A camiseta de prova não é de uso obrigatório, mas aumenta a segurança do atleta.



## 7 RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

- 7.1** Cada participante é responsável pelo seu desempenho na corrida, cabendo exclusivamente a ele decidir se deve ou não seguir na corrida.
- 7.2** Cada participante deve ter consciência que em caso de condições meteorológicas desfavoráveis, cabe a ele enfrentar tal situação com seus próprios equipamentos.
- 7.3** Cada participante tem a obrigação de prestar auxílio a outro participante que esteja em situação de risco e, comunicar o mais breve possível a organização.
- 7.4** Cada participante deve assinar um termo de responsabilidade que pressupõe que está ciente do regulamento e em condições físicas e mentais para participação do evento.
- 7.5** Cada corredor é responsável por respeitar as leis ambientais e o meio ambiente, sendo passível de desclassificação qualquer atitude que desrespeite este item.
- 7.6** É recomendado ao participante que realize todo o controle médico para garantia de sua realização da prova.
- 7.7** É obrigatória a apresentação de um termo médico onde o próprio participante informará que está apto e apresentará todas as informações que julgar necessárias quanto ao seu estado de saúde.

## 8 SEGURANÇA E EMERGÊNCIA

- 8.1** Em caso de emergência, os participantes devem comunicar imediatamente o staff ou o corredor mais próximo para que este notifique a organização.
- 8.2** É obrigatória a assistência entre corredores em caso de urgência, até a chegada dos socorristas.
- 8.3** Em caso de abandono da prova por motivos que não sejam graves, o participante deve se deslocar até um posto de controle ou ponto de staff em estrada, comunicar sua desistência e aguardar o resgate da organização.
- 8.4** Os participantes devem ter total consciência dos riscos inerentes à prática da atividade.
- 8.5** A organização terá equipe de socorristas e staff para atendimento no percurso.
- 8.6** Os participantes devem ter total consciência da impossibilidade de acesso com veículos em trechos determinados da prova.
- 8.7** Caso algum participante esteja fazendo uso de medicamento ou algum tratamento médico na data da corrida, deve comunicar a organização do evento.
- 8.8** Serão disponibilizados contatos de emergência junto ao guia do atleta.

## 9 PENALIDADES E ÉTICA NO TRAIL RUNNING

- 9.1** Se um participante não cumprir todo o trajeto a pé será desclassificado.
- 9.2** Se um participante não passar em algum dos pontos de controle será desclassificado.
- 9.3** Se um participante não possuir, em qualquer momento da prova, todos os itens obrigatórios, será desclassificado.
- 9.4** Se um participante tiver atitudes antidesportivas, como desrespeito ao staff, a outro atleta ou pessoas da comunidade local, será desclassificado.
- 9.5** Se um participante tiver atitudes antidesportivas, como desrespeito à natureza, deixando lixo no percurso, será desclassificado.
- 9.6** Se um participante receber ajuda externa fora dos postos de abastecimento, será desclassificado.
- 9.7** A desclassificação pode acontecer a qualquer tempo, mesmo após o encerramento do evento, caso seja comprovada a irregularidade.
- 9.8** Cabe ao diretor da prova resolver casos omissos no presente regulamento.



## 10 REGRAS GERAIS

- 10.1** Os participantes têm a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
- 10.2** As imagens que se obtenham no evento poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e dos produtos associados. Os participantes deste evento não terão direito a reclamações pelo uso da imagem.
- 10.3** Não é de responsabilidade da organização o extravio de qualquer tipo de bem na arena de prova ou no percurso.
- 10.4** O atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos.
- 10.5** Em caso de extravio de sinalização os corredores serão responsáveis de retornar ao caminho correto e seguir no percurso.
- 10.6** As 3 primeiras colocações gerais de cada modalidade serão definidas pela ordem de chegada. Todas as demais colocações são definidas por tempo líquido.
- 10.7** É obrigatória a passagem do participante por todos os postos de controle em ordem cronológica.
- 10.8** A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todos os termos do presente regulamento, não sendo aceita assim, qualquer reclamação posterior alegando desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Indaial, 23 de maio de 2025.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Débora Cristina Wanderck".

Débora Cristina Wanderck  
Diretora Geral  
ULTRA TRAIL EVENTOS



## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

<b>Nome:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>RG:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Evento:</b>	Desafio do Vale – Trilhas de Indaial	<b>Modalidade:</b>	

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Participarei do Desafio do Vale – Trilhas de Indaial, que será realizada no dia **03 de agosto de 2025**, no **Parque de Eventos de Pomerode**, Santa Catarina, Brasil. Estou ciente de que se trata de uma prova de **Corrida de Trilhas**.

2. Estou em **pleno gozo de saúde** e em condições de participar do evento, **não** apresentando qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos e atividades esportivas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, **isentando a Ultra Trail Eventos**, seus organizadores, colaboradores, patrocinadores, donos de terrenos por onde passa o evento, assim como os responsáveis pelo local de realização da prova, de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na PROVA. Da mesma forma isento os organizadores do evento de qualquer responsabilidade moral e/ou financeira se a prova for cancelada por razões adversas à realização da competição.

4. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para o meu desenvolvimento nesta PROVA são de minha exclusiva responsabilidade.

5. Estou ciente das penalidades e possível desqualificação ou desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave.

6. Comprometo-me a abandonar a prova, se for solicitado pela organização, por não ter condições de completar a prova no tempo determinado, ou se estiver pondo em risco minha saúde.

7. Estou ciente de que haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de resgate e ambulância para remoção. **O atendimento médico, tanto de emergência, quanto de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.**

8. Estou ciente e de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Ultra Trail Eventos de toda e qualquer responsabilidade legal.

9. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

10. Fica eleito o foro da cidade de Blumenau, Santa Catarina, preferido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Responsabilidade.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Assinatura atleta: \_\_\_\_\_

Para Menores de 18 anos:

Nome completo do Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO 2

### TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE DADOS, IMAGEM E VOZ

<b>Nome:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>RG:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Evento:</b>	<b>DESAFIO DO VALE – TRILHAS DE INDAIAL</b>	<b>Modalidade:</b>	

Autorizo de forma irrevogável e irretratável a fixação e a utilização, por qualquer processo, meio ou suporte, pelos Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais, de minha imagem e de minha voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direitos de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a divulgação, utilização, envio, emissão, transmissão e/ou reapresentações do conteúdo de imagens e sons por TV, Internet ou qualquer outra mídia (inclusive mídias sociais como Twitter, Facebook, Youtube, Instagram e quaisquer outras), a endereços de correspondência eletrônica ou física, em campanhas, informações, clipes, matérias jornalísticas, promoções comerciais, licenciamentos, impressos em geral e quaisquer outros materiais, a qualquer tempo, local ou meios/mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado, para este e outros Eventos ou, ainda, para/nas ações acima já citadas. Autorizo, ainda, o compartilhamento dos meus dados obtidos pelo organizador da prova com seus parceiros comerciais.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Assinatura atleta: \_\_\_\_\_